CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação n°1.175/2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

HAMILTON RADEMACKER PEREIRA (Binho de Ambrósio), vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **REITERA a indicação de n°167/2024**, de minha autoria, a chefe do Executivo Municipal Excelentíssima Senhora Prefeita **Raimunda Nilda Da Silva Cruz**, extensivo ao Secretário Municipal de Obras Públicas, a **complementação da pavimentação pelo método "BRIPAR"** da Rua da Abolição, no bairro Liberdade, nesta Cidade.

Justificativa

Atendendo aos anseios da população, a presente Indicação é de suma importância, tendo em vista que apenas um lado da rua supracitada foi calçado, deixando o outro lado sem pavimentação. É importante ressaltar que, com a chegada das chuvas, os problemas se agravam, já que o acúmulo de água dificulta a circulação na via. Sabe-se ainda que a pavimentação irá melhorar o tráfego de veículo e pedestres.

Agradecemos antecipadamente em nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 12 de junho de 2025.

Atenciosamente;

HAMILTON RADEMACKER PEREIRA
(Binho de Ambrósio)
Vereador Autor

Câmara Municipal Parnamirim-RN
RECEBIDO 16/06/2025

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 18/06/2025

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 18/06/2025
Thiago Fernandes
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação n° 1.186/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

IRANI GUEDES DE MEDEIROS, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, as reiterações 802/2013, 365/2018, 515/2019, 1.268/2021 e 311/2023, a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JOVINO PEREIRA DA SILVA, BAIRRO VALE DO SOL.

Justificativa

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação asfáltica, uma vez que ela ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto na seca. Esse pedido torna-se ainda mais relevante por se tratar de uma via que faz a ligação entre dois importantes bairros do nosso município, Cohabinal e Nova Esperança, facilitando o acesso e melhorando a trafegabilidade dos veículos.

Parnamirim RN, 13 de junho de 2025.

Respeitosamente,

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 16 / 06 / 2025
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

ANEXO



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 18/06/2025

Thiago Fernandes
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação n° 1.144/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

LEONARDO LIMA DA COSTA, vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito conforme o regimento em vigência, vem, respeitosamente, **indicar** à **Sra. Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz**, Chefe do Executivo Municipal, e extensivo às Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – **SEMSUR** e a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana-**SELIM**, A realização da **Limpeza**, **interna e externa**, da lagoa de captação, **Portal do Jiqui II,** localizada no encontro da **Rua Pedro Gomes da Silva** com a **Rua João Alfredo**, no bairro de Nova Parnamirim. **(Foto em Anexo)**

Justificativa

A limpeza da lagoa de captação localizada entre as ruas Pedro Gomes da Silva e João Alfredo, em Nova Parnamirim, é necessária para garantir o bom funcionamento do sistema de drenagem, prevenindo alagamentos e evitando a proliferação de vetores de doenças. A medida contribui para a segurança, saúde e bem-estar da população local.

Plenário Dr. Mário Medeiros 09 de junho de 2025.

Leonardo Lima da Costa
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 09/06/2025
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br